



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CA - Nº 2023.233

Aprova a assinatura do Termo de Cooperação Técnica-Científica a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Município de Guaraqueçaba.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 28 de agosto de 2023, *considerando*

o artigo 15, II e VI do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Guaraqueçaba; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 23.000039274-4*, *aprovou* e eu, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica-Científica a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e o Município de Guaraqueçaba.

Art. 2º Ficam designados como Gestora e Fiscal do referido Termo, respectivamente, os professores *Andrea Tedesco* e *Marcio José Ornat*, lotados no Departamento de Geociências, desta Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 29/08/2023, às 11:36, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1602657** e o código CRC **32C25FB9**.